

PORTARIA N.º 659, DE 10 DE AGOSTO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Silvia
Renata Simões Colete - portadora do Registro Geral n.º 17.107.341-1 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-
Escola), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre
o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120,
de 26 de Novembro de 2009.

I – 21.º período apurado de 12 de Julho de 2017 a
22 de Julho de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Agosto de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo